

RESOLUÇÃO Nº 038, DE 26 DE JANEIRO DE 1991.

Altera a Resolução 33/90, de 5 de Dezembro de 1990 e dá outras providências.

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. Acrescenta-se ao Art. 9º da Resolução nº 33/90, no seu item.

1.1. Presidência, o sub-item: 1.1.1.1.1. - Assessoria Especial do Gabinete da Presidência.

Art. 2º. Acrescente-se parágrafo único ao art. 11 da Resolução nº 33/90, com a seguinte redação:

Parágrafo único. À Assessoria Especial do Gabinete da Presidência, subordinada ao Chefe de Gabinete, caberá as mesmas atribuições dos órgãos de que trata este artigo.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 1991.

Deputado LUIZ TOLENTINO
Presidente